



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 29/2015
PA Nº 841/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL E
DEPOSITÁRIO JUDICIAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO, E VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA FILHO**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS** e, de outro lado, **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, RG nº 20170572002-1, inscrito no CPF sob o nº 427.791.033-53, com domicílio à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Nº 05, BR 135, Km 07, Bairro Maracanã, São Luís/MA, na forma constante do despacho DG nº 3137/2016 (doc. 60), e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato de prestação de serviços de leiloeiro oficial e depositário judicial no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, firmado entre o **CONTRATANTE** e

ADITIVO Nº 01 AO CT nº 29/2015

1



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA**

CONTRATADA em 09/10/2015, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de outubro de 2016 a 08 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, de outubro de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador Presidente
TRT 16ª REGIÃO

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Gustavo Chaves Lopes Ribeiro
Identificação nº 786.756.343-15

2. Amândea Wany
Identificação nº 018.893.563-01

ADITIVO Nº 01 AO CT nº 29/2015

2

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1000841.2015.000.42130

Seq. null - p. 2 de 2